



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026.

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes
para analisar assuntos ligados à Saúde no Município.

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes para analisar e estudar assuntos ligados ao atendimento dos munícipes no setor da Saúde, apresentar sugestões e reivindicar melhorias junto aos órgãos competentes, visando melhorar, aprimorar e dar a respectiva atenção à demanda hoje existente.

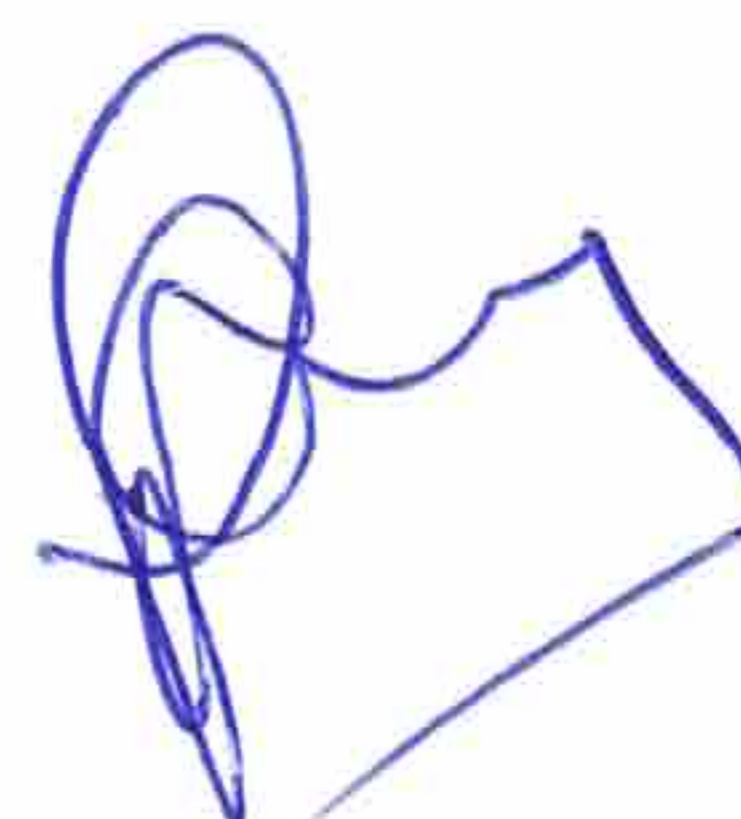
Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º será formada por 05 (cinco) vereadores indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Leme, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões, "Prof. Arlindo Favaro", em 20 de fevereiro de 2026.


Vereador

Vereador





JUSTIFICATIVA.

Estes vereadores têm sido interpelados por munícipes a respeito de medidas necessária no sentido de viabilizar uma maior atenção na área da saúde, principalmente nos apontamentos de demora para agendar consulta, procedimentos especializados e todos os tipos de exames.

A nossa preocupação no tocante a essa demanda existente traz uma insegurança a todos em especial à Administração que não consegue dar a atenção necessária aos munícipes que buscam atendimento médico em nossas unidades básicas de saúde, aliás o que temos presenciado ultimamente, tem sido motivo de muita preocupação não só para a sociedade como um todo, mas também, em especial a esta Casa Legislativa

Outrossim, por vezes embora a gestão seja uma atribuição do Poder Executivo, esta Casa através de uma comissão específica para tratar do assunto, poderá trazer ideias, ofertar mecanismos que possam contribuir para uma melhorar significativamente a área da saúde em nosso município.

É o objetivo buscar soluções ou contribuir com as melhoras na:

- ✓ - Estruturas e funcionamento do Pronto Atendimento Municipal (PAM);
- ✓ Avaliar a prestação de serviço no CMI;
- ✓ Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos destinados à Secretaria Municipal da Saúde;



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

- ✓ Verificar a regularidade do fornecimento e distribuição de medicamentos nas farmácias municipais;
- ✓ Levantar dados relativos ao tempo de espera para consultas, exames e procedimentos especializados;
- ✓ Examinar contratos, convênios e instrumentos correlatos relacionados à prestação dos serviços de saúde, observados os limites legais e regimentais

De forma que, se constituído esta comissão, os benefícios que poderão ser alcançados certamente trarão benefício a nossa sociedade, portanto é válido, que nos trabalhos possam resultar e incrementar indicações ao Executivo, em especial a nossa Secretaria da Saúde que trarão melhorias no atendimento, no agendamento e nos procedimentos especializados, isso é vital.

De forma então que rogo aos nossos Pares, que aprovem a constituição desta Comissão de Assuntos Relevantes, para promover estudos, apresentar sugestões, e atender a demanda hoje existentes nos serviços da saúde municipal.

Salas das Sessões, "Prof. Arlindo Favaro",
em 20 de fevereiro de 2026.


Vereador


Vereador